50520.001916/2019-02	HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA	88.446.869/0001-05
50520.001919/2019-38	HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA	88.446.869/0001-05
50520.001874/2019-00	JBL TURISMO LTDA	16.989.036/0001-80
50520.001969/2019-15	JBL TURISMO LTDA	16.989.036/0001-80
50501.360034/2018-15	JJ TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	00.282.582/0001-46
50500.006755/2020-15	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.006757/2020-04	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.006760/2020-10	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.006767/2020-31	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.006773/2020-99	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.006779/2020-66	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.006793/2020-60	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.006802/2020-12	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.021065/2020-88	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.023131/2019-11	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.024096/2019-57	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.024542/2019-23	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.024543/2019-78	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.038315/2020-19	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.038319/2020-05	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.038354/2020-16	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.038361/2020-18	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.038367/2020-95	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.039798/2020-79	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.039818/2020-10	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.044538/2020-15	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.045023/2020-32	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.050194/2020-83	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.024095/2019-11	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.233.439/0001-52
50500.006694/2020-88	KAWAGUCHI EVENTOS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	07.620.023/0001-48
50500.006699/2020-19	KAWAGUCHI EVENTOS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	07.620.023/0001-48
50500.006705/2020-20	KAWAGUCHI EVENTOS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	07.620.023/0001-48
50500.006709/2020-16	KAWAGUCHI EVENTOS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	07.620.023/0001-48
50500.006713/2020-76	KAWAGUCHI EVENTOS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	07.620.023/0001-48
50500.006715/2020-65	KAWAGUCHI EVENTOS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	07.620.023/0001-48
50500.006719/2020-43	KAWAGUCHI EVENTOS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	07.620.023/0001-48
50500.006723/2020-10	KAWAGUCHI EVENTOS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	07.620.023/0001-48
50500.006750/2020-84	KAWAGUCHI EVENTOS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	07.620.023/0001-48
50500.306962/2019-25	LINHARES HOTEL E TURISMO LTDA	06.789.401/0001-59
50500.384947/2019-18	LOPES & OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	05.423.509/0001-60
50501.344488/2018-49	LOPES & OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	05.423.509/0001-60
50500.384949/2019-15	LOPES E OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	05.423.509/0001-60
50500.013361/2019-71	LOPESTUR LOPES TURISMO E TRANSPORTE LTDA	89.484.372/0001-44
50500.399649/2019-22	M. A. DE CARVALHO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	03.621.121/0001-49
50535.301099/2019-12	MARTE TRANSPORTES LTDA	08.374.919/0001-57
50500.011876/2019-37	NOBRE TURISMO LTDA	02.353.699/0001-07
50500.011877/2019-81	NOBRE TURISMO LTDA	02.353.699/0001-07
50500.011877/2013-01	NOBRE TURISMO LTDA	02.353.699/0001-07
50500.011880/2019-03	NOBRE TURISMO LTDA	02.353.699/0001-07
50500.011875/2019-92	NOBRE TURISMO LTDA	02.353.699/0001-07
00000.0110.0/2010.02		02.333.033, 0031 07

## PORTARIA Nº 717, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 8º da Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, e CONSIDERANDO a Decisão Judicial, processo de referência nº 00473.030727-2020-15 o que consta no processo nº 50500.396522/2019-51, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa VIAÇÃO MARLIM LTDA, CNPJ nº 24.524.797/0001-94, para expedição da Licença Operacional - LOP, de número 191, com a inclusão dos mercados a seguir:

- De: ACREÚNA (GO) Para: ALTO ARAGUAIA (MT), ALTO GARÇAS (MT), ARIPUANÃ (MT), BARRA DO BUGRES (MT), BRASNORTE (MT), CAMPO NOVO DO PARECIS (MT), CASTANHEIRA (MT), JACIARA (MT), JUINA (MT), JURUENA (MT), TANGARA DA SERRA (MT) e VÁRZEA GRANDE (MT);

II - De: ALTO ARAGUAIA (MT) Para: APARECIDA DE GOIÂNIA (GO), GOIÂNIA

(GO), JATAI (GO), MINEIROS (GO) e RIO VERDE (GO);

III - De: ALTO GARÇAS (MT) Para: GOIÂNIA (GO), JATAI (GO), MINEIROS (GO) e

IV - De: APARECIDA DE GOIÂNIA (GO) Para: ARIPUANÃ (MT), ALTO GARÇAS (MT), BARRA DO BUGRES (MT), BRASNORTE (MT), CAMPO NOVO DO PARECIS (MT), CASTANHEIRA (MT), CUIABÁ (MT), JACIARA (MT), JUINA (MT), JURUENA (MT), RONDONÓPOLIS (MT), TANGARA DA SERRA (MT) e VÁRZEA GRANDE (MT);

V - De: ARIPUAÑÃ (MT) Para: GOIÂNIA (GO) e JATAI (GO);

VI - De: BARRA DO BUGRES (MT) Para: JATAI (GO) e MINEIROS (GO); VII - De: CAMPO NOVO DO PARECIS (MT) Para: GOIÂNIA (GO);

VIII - De: CUIABÁ (MT) Para: ACREÚNA (GO), GOIÂNIA (GO) e RIO VERDE

(GO); IX - De: GOIÂNIA (GO) Para: BARRA DO BUGRES (MT), BRASNORTE (MT), CASTANHEIRA (MT), JUINA (MT), JURUENA (MT), TANGARA DA SERRA (MT) e VÁRZEÁ GRANDE (MT);

X - De: JACIARA (MT) Para: GOIÂNIA (GO), JATAI (GO) MINEIROS (GO) e RIO

VERDE (GO); XI - De: JATAI (GO) e MINEIROS (GO) Para: BRASNORTE (MT), CAMPO NOVO DO PARECIS (MT), CASTANHÈIRÁ (MT), CUIABÁ (MT), JUINA (MT), JURUENA (MT) e VÁRZEA GRANDE (MT);

XII - De: RIO VERDE (GO) Para: ARIPUANÃ (MT), BARRA DO BUGRES (MT), BRASNORTE (MT), CAMPO NOVO DO PARECIS (MT), CASTANHEIRA (MT), JUINA (MT),

JURUENA (MT), TANGARA DA SERRA (MT) e VÁRZEA GRANDE (MT); XIII - De: RONDONÓPOLIS (MT) Para: ACREÚNA (GO), GOIÂNIA (GO) JATAI (GO), MINEIROS (GO) e RIO VERDE (GO); e,

XIV - DE: TANGARA DA SERRA (MT) Para: JATAI (GO) e MINEIROS (GO). Art. 2º Conhecer os pedidos de impugnação das empresas Empresa de Transportes Andorinha S.A, CNPJ. 55.334.262/0001-84; Expresso Itamarati S.A, CNPJ. nº 59.965.038/0001-41 e Empresa Gontijo de Transportes Ltda, CNPJ. 16.624.611/0098-73 e no mérito negar-lhes provimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

# **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 644, de 8.8.2020, publicada no DOU nº 161, Seção 1, de 21..8.2020, pág. 259. Onde se lê: "XII - De: Passo Fundo (RS) para: Americana (SP), Campinas (SP), Embu das Artes (SP), Jundiaí (SP), Piracicaba (SP), Registro (SP), Rio Claro (SP);" Leia-se "XII - De: Passo Fundo (RS) para: Americana (SP), Campinas (SP), Embu das Artes (SP), Jundiaí (SP), Piracicaba (SP), Registro (SP), Rio Claro (SP), Santa Bárbara (SP) e São Carlos (SP);" Onde se lê: "V - De: Curitiba (PR) para: Americana (SP), Carazinho (RS), Cruz Alta (RS), Erechim (RS), Piracicaba (SP), Registro (SP), Rio Claro (SP), Santa Barbara D'Oeste (SP);" Leia-se: "V - De: Curitiba (PR) para: Americana (SP), Carazinho (RS), Cruz Alta (RS), Erechim (RS), Piracicaba (SP), Rio Claro (SP), Santa Barbara D'Oeste (SP) e São Carlos (SP)

# Ministério da Justiça e Segurança Pública

# CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

# DESPACHOS DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ № 432, de 17 de junho de 2019, faz público que, em reunião de 27 de agosto de 2020, o Conselho Nacional de Imigração deferiu os seguintes pedidos, ressaltando que os respectivos registros deverão observar as instruções de atendimento da Polícia Federal:

Residência - CNIg - Resolução Normativa nº 23, de 2017 - Prazo 2 anos

Processo: 08286000967201962 Imigrante: ERMINDA DA CONCEIÇÃO VALENTE Passaporte: C525779; e

Processo: 08505002620202066 Imigrante: GLADYS GLUDO GOZON Passaporte: P0983378A.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentado na Resolução Conjunta nº 01/2018 e na deliberação ocorrida na I Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), em 22 de março de 2019, torna público o deferimento dos processos abaixo, ad referendum do referido Conselho, ressaltando que os respectivos registros deverão observar as instruções de atendimento da Polícia Federal:

Residência - CNIg - Resolução Conjunta nº 01, de 2018 - Prazo 2 anos.

Processo: 08386007751201908 Imigrante: MALKO TONOUKOUIN Passaporte: B0446862; Processo: 47040000836202053 Imigrante: LAMIN CAMARA Passaporte: PC020475; Processo: 47040000870202028 Imigrante: MOINUL ISLAM Passaporte: BP0924553; Processo: 47040000875202051 Imigrante: NGANG CEESAY Passaporte: PC562339; Processo: 47040000891202043 Imigrante: MD ABDUL ALIM Passaporte: BK0510963; Processo: 08388001928201934 Imigrante: BAMIDELE NURENI SALAU Passaporte: A05886630; Processo: 4704000903202030 Imigrante: BRIMA MANSARAY Passaporte: ER005366; Processo: 47040000904202084 Imigrante: ABDUL SAMED SIIBAWAIHI Passaporte: G1352334; Processo: 47040000908202062 Imigrante: ANTONIO PEDRO DA SILVA VAZ RODRIGUES Passaporte: C00150936; Processo: 08506010006201924 Imigrante: ROMAO GOMES CORREIA FUNNY JUNIOR

Passaporte: C00181100; Processo: 47040000910202031 Imigrante: JOSE DJU Passaporte: C00181090; Processo: 47040000917202053 Imigrante: KHALIL DIALLO Passaporte: A01071473; Processo: 47040000919202042 Imigrante: OUSMANE BA Passaporte: A01586052; Processo: 47040000926202044 Imigrante: MOHAMED BA Passaporte: BD5188440; Processo: 47040000931202057 Imigrante: ANTONIO LOPES Passaporte: C00047386; Processo: 08505025560201916 Imigrante: HAIHANG WENG Passaporte: E07425164; Processo: 08505007832202030 Imigrante: JUNIOR LUNDU BILENGU Passaporte: OB0590743; Processo: 47040000932202000 Imigrante: NAJIM UDDIN SARKER Passaporte: BW0689357; 47040000933202046 Imigrante: MD SHAHIN AHMAD Passaporte:

Processo: 47040000934202091 Imigrante: BADRUL ISLAM Passaporte: BR0580099; Processo: 47040000936202080 Imigrante: UJJAL MIAH Passaporte: BY0803471; Processo: 47040000935202035 Imigrante: SUMEL MIAH Passaporte: BJ0891272; Processo: 47040000939202013 Imigrante: BIBICHE MANWANINA NGEMBA Passaporte: OP0599856; Processo: 47040000940202048 Imigrante: BERNARDO DOMINGOS TÉ Passaporte: C00080978; Processo: 47040000941202092 Imigrante: MUHAMMED MONSUR AHMED Passaporte: EF0508701; Processo: 47040000942202037 Imigrante: MD TAJUL ISLAM Passaporte: BQ0500258; Processo: 08335001971202059 Imigrante: CARIMO BALDE Passaporte: C00020912; Processo: 47040000946202015 Imigrante: MARIA LITICIA JOSE SAMI Passaporte: C00066669;

Processo: 47040000947202060 Imigrante: AREOLINO IE Passaporte: C00084456; Processo: 47040000949202059 Imigrante: PABEL AHMED Passaporte: BW0777279;





BX0380150:

ISSN 1677-7042

Processo: 47040000950202083 Imigrante: OLAKUNLE ADESHINA YUSSUF Passaporte: A07967461; Processo: 47040000953202017 Imigrante: ZABADUR RAHMAN Passaporte: BC0641935; Processo: 08388001901202085 Imigrante: DENNIS EMMANUEL HORTON Passaporte: ER033155; e Processo: 47040000954202061 Imigrante: JIBAN CHANDRA SAGAR BARMON Passaporte: BR0985738.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ Nº 432, de 17 de junho de 2019, faz público que, em reunião de 27 de agosto de 2020, o Conselho Nacional de Imigração indeferiu os seguintes

### Residência - CNIg - Resolução Normativa 23; de 2017

```
Processo: 08505017914201959 Imigrante: JIAJIN SU;
Processo: 08505017921201951 Imigrante: WEIPING LIU;
Processo: 08505018993201915 Imigrante: LIYING LIN;
Processo: 08505018656201928 Imigrante: XUEXIA WENG;
Processo: 08505016903201951 Imigrante: LANMEI ZHENG;
Processo: 08505017880201901 Imigrante: XIAOBIN WENG;
Processo: 08505021198201912 Imigrante: YONGSHENG LI;
Processo: 08505021200201945 Imigrante: MEIXIAN LU;
Processo: 08400011002201941 Imigrante: MAURIZIO D'ANGELO;
Processo: 08505021201201990 Imigrante: YITENG HUANG; Processo: 08505020811201976 Imigrante: QIANG FANG;
Processo: 08505022105201969 Imigrante: LIQING YAO;
Processo: 08000058815201916 Imigrante: JAEYUN LIM;
Processo: 08505022794201910 Imigrante: SILVIA MARTINEZ FRANCO;
Processo: 08505023015201995 Imigrante: YASSER NAJJAR;
Processo: 08505023035201966 Imigrante: ISSA SALAME;
Processo: 08505023039201944 Imigrante: LANPING SHI;
Processo: 08505023697201936 Imigrante: JU CHIN CHEN;
Processo: 08505023260201901 Imigrante: YEQING HE;
Processo: 08460008107201917 Imigrante: ZHAOHUA SU;
Processo: 08505023738201994 Imigrante: XUELIAN MA;
Processo: 08505023769201945 Imigrante: CHENGLONG LI;
Processo: 08084000089202095 Imigrante: VITOR DE JESUS MARQUES;
Processo: 08502000590202083 Imigrante: XUANMIN ZHAO;
Processo: 08230001022202047 Imigrante: MIGUEL DIAS TAMBA;
Processo: 08505021213201914 Imigrante: AIYING ZHU;
Processo: 08505023574201903 Imigrante: CHOI KYUNG YUN;
Processo: 08505022046201929 Imigrante: KOFFI HLOMMATI;
Processo: 08505022567201986 Imigrante: SHAOYONG HE;
Processo: 08505018642201912 Imigrante: QINGWU WENG;
Processo: 08492000843202085 Imigrante: HAMZA LAMOUCHI;
Processo: 08389001651202073 Imigrante: EDDY VALIENTE AVILES; Processo: 08505023178201978 Imigrante: HUSSEIN AHMAD;
Processo: 08385001419202075 Imigrante: ANTONIO BARTOLOMEO DE MARIA;
Processo: 08385001419202075 Imigrante: ANTONIO BARTOLOMEO DE MARIA;
Processo: 08270002825202042 Imigrante: DONCARLOS DOMINGOS ALVES;
Processo: 08000011901202091 Imigrante: RALF PETER GERMER;
Processo: 08505002623202008 Imigrante: TIAGO MANUEL BEATO GALANTE DA SILVA;
Processo: 08505002618202097 Imigrante: ALEJO DERLA DELLOSA;
Processo: 08505013916201979 Imigrante: PEILIN GAO;
Processo: 08505014349201978 Imigrante: PHILIN GAO;
Processo: 08505022103201970 Imigrante: CHAOYANG LI;
Processo: 08505021783201912 Imigrante: ZHIPENG YANG;
Processo: 0850502177201957 Imigrante: OING YE:
Processo: 08505021777201957 Imigrante: QING YE;
Processo: 08255009576201971 Imigrante: GIULIANO PERUZZI;
Processo: 08505022808201997 Imigrante: CHENGZHI LIN; e
Processo: 08460008196201993 Imigrante: LI MINGKUN.
```

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ Nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentado na Resolução Conjunta nº 01/2018 e na deliberação ocorrida na I Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), em 22 de março de 2019, torna público o indeferimento dos processos abaixo, ad referendum do referido Conselho:

```
Processo: 4704000828201973 Imigrante: ABDOULIE JAMMEH;
Processo: 08505023832201943 Imigrante: KUANCHAO HUANG;
Processo: 08505025545201978 Imigrante: SADIO DIAGOURAGA;
Processo: 08286000024202073 Imigrante: SHOVASH CHANDRA RAJBONGSHI;
Processo: 08505000722202047 Imigrante: TAHA BARI;
Processo: 47040000867202012 Imigrante: BULLY JABBI;
Processo: 08505018964201935 Imigrante: YU ZHANG;
Processo: 08505001419202061 Imigrante: RAIMUNDO ADELINO CAPEMBA;
Processo: 08452000639202091 Imigrante: SIDIQ MUMUNI MANESH;
Processo: 08505014949201936 Imigrante: OBED OFORI;
Processo: 08505014949201936 Imigrante: OBED OFORI;
Processo: 08452000814202090 Imigrante: ALFADIL FAISAL ALTAHIR ALGAK;
Processo: 08505021267201980 Imigrante: HYUN JEONG IM;
Processo: 08505002713202091 Imigrante: SYLVIE DJOUFFO MAKOUNDJOU; Processo: 08505022912201981 Imigrante: ERNEST AGYENIM BOATENG;
Processo: 08505002199202093 Imigrante: DIYAOU DINE OKPEOLOUWA LAISSI;
Processo: 08505002220202051 Imigrante: MURIZIQ OLASUNKANMI OLUKOTUN;
Processo: 08505019758201961 Imigrante: ADJEI AMOS BARFI;
Processo: 08505004308201973 Imigrante: MOHAMMED AMIR UDDIN;
Processo: 08505023065201972 Imigrante: XINJIE XIE;
Processo: 08505018020201986 Imigrante: TAUBBUR RAHMAN;
Processo: 08505023452201917 Imigrante: YOUSSOUF TRAORE;
Processo: 08701000518202018 Imigrante: DENILSON CARLOS CALULE VARELA;
Processo: 08505019487201943 Imigrante: EBENEZER AMOAH ADDO;
Processo: 08505019025201926 Imigrante: BINGSHEM TAN;
Processo: 08505002264202081 Imigrante: JEAN PAUL ADJA-ATTISSOGBE;
 Processo: 08505002215202048 Imigrante: MODIBO KANTE;
Processo: 08505001967202091 Imigrante: ISSIAKA DJIRE;
Processo: 08505020910201958 Imigrante: FILIPA ANTONIO PEDRO;
Processo: 08505006865201929 Imigrante: XINQUAN LI;
Processo: 08505006890201911 Imigrante: GHASSAN RAHI;
Processo: 08505013944201996 Imigrante: WENQING ZHANG;
Processo: 47040000897202011 Imigrante: TCHERNO MANDJAM;
Processo: 08505023072201974 Imigrante: MAMADOU THIAM;
Processo: 08505022701201949 Imigrante: FRANCIS DEMAKPOR;
Processo: 08505022171201939 Imigrante: YU LI;
Processo: 08505001423202020 Imigrante: YUJUN CAO;
Processo: 08505001240202012 Imigrante: DOMINGAS ARTUR GASPAR;
Processo: 08505013457201923 Imigrante: ABDUL RAHMAN JAWAD; Processo: 08505021708201943 Imigrante: NDARY NIANG;
Processo: 08505018021201921 Imigrante: MOTAHER HOSSAIN;
Processo: 08505002214202001 Imigrante: MUIDINI MURITALA;
Processo: 4704000899202018 Imigrante: BUNDJA DJAMBAM; Processo: 08505000429202080 Imigrante: AMISSON N'FANDA;
Processo: 08505022787201918 Imigrante: JAFAR SHARIFI;
Processo: 47040000929202088 Imigrante: MD TAREQUE HUSSAIN; Processo: 08444000926202040 Imigrante: SAMER IBRAHIM FARES;
Processo: 08505002676202011 Imigrante: GABRIEL COFFI TAWIA; e
Processo: 08444000557202095 Imigrante: DAME MBAYE.
```

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

# **POLÍCIA FEDERAL**

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

# COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

### ALVARÁ Nº 4.590, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/20937 - DPF/CCM/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SUPERMERCADOS MANENTTI LTDA, CNPJ nº 79.837.688/0001-19 para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 1596/2020, expedido pelo

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

### ALVARÁ Nº 4.591, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/21215 -DPF/BRA/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ATM SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 22.924.520/0001-23, especializada em segurança privada, por contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata de l na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 1162/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

#### ALVARÁ № 4.592, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVICOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/29105 DELESP/DREX/SR/PF/AL, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FÁBRICA DA PEDRA S/A FIAÇÃO E TECELAGEM, CNPJ nº 10.831.642/0001-96 para atuar em Alagoas, com Certificado de Segurança nº 1588/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

### ALVARÁ № 4.593, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/34290 DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GARRA ESCOLTA, VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 04.262.215/0003-01, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 1056/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

# ALVARÁ Nº 4.594, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/37296 -DPF/NIG/RJ, resolve:

Conceder autorização à empresa O.F. SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 11.207.983/0001-58, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Da empresa cedente NCTEC NOVO CENTRO TECNICO DE FORMACAO EM SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 04.277.194/0001-28:

7 (sete) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

1 (uma) Pistola calibre .380

30 (trinta) Munições calibre .380

150 (cento e cinquenta) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

# ALVARÁ Nº 4.595, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/38513 DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Conceder autorização à empresa SALVADOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 06.252.839/0002-84, sediada em Pernambuco, para adquirir:

Da empresa cedente ESQUADRA TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.705.117/0001-10:

30 (trinta) Revólveres calibre 38

15 (quinze) Espingardas calibre 12

Da empresa cedente CONTINUA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 20.129.914/0001-64:

8 (oito) Pistolas calibre .380

2 (duas) Espingardas calibre 12

Da empresa cedente CONTINUA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 20.129.914/0002-45:

8 (oito) Pistolas calibre 380

4 (quatro) Espingardas calibre 12

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

648 (seiscentas e quarenta e oito) Munições calibre .380 264 (duzentas e sessenta e quatro) Munições calibre 12

540 (quinhentas e quarenta) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO





89